



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 159/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.593 de 09 dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102 - DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100192.041 - Manutenção do Ensino Fundamental – Fundef	
992/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	230.000,00

TOTAL	230.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º. Para cobertura do crédito-aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.1236100202.038 - Serviços de Administração, Geral	
956/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	105.000,00

1102 - DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236500222.039 - Manutenção da Educação Infantil	
1126/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	125.000,00

TOTAL	230.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data:

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO, DE ____/____/20____
DE Nº _____
UMUARAMA, ____/____/20____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE ____/____/20____ DE Nº _____
UMUARAMA, ____/____/20____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO